



ESTADO DO PARÁ PODER LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE PARAGOMINAS

Força, Trabalho e União!

DECRETO LEGISLATIVO Nº 004/2022

Torna facultativo, o expediente desta quinta-feira, 28 de abril de 2022, no âmbito da Câmara Municipal de Paragominas; considerando a visita do Presidente da República Federativa do Brasil, ao nosso município, Excelentíssimo Senhor Jair Messias Bolsonaro.

A PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PARAGOMINAS, ESTADO DO PARÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica deste Município,

DECRETA:

Art. 1º - É facultativo, o expediente desta quinta-feira, 28 de abril de 2022, no âmbito da Câmara Municipal de Paragominas; considerando a visita do Presidente da República Federativa do Brasil, ao nosso município, Excelentíssimo Senhor Jair Messias Bolsonaro.

Parágrafo único: Em caso de calamidade pública os servidores deverão retornar imediatamente ao serviço, a fim de atendimento à população.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se,

Registre-se, e

Cumpra-se

Câmara Municipal de Paragominas, 27 de abril de 2022.

Tatiane Helena Soares Coelho
Presidente